

do Estado do Maranhão (DPE/MA), conforme “Planilha Orçamentária - Topografia Prédio Sede. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor do presente contrato é de R\$ 5.019,23 (cinco mil dezenove reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44.90.51.80 Estudos e Projetos e FR: 1.7.59.107000 - FADEP. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses com início a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Paulo Henrique Mazoni. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 03 de junho de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 103/2025 – Contrato nº 032/2025 – Processo nº 0002298.110000943.0.2025. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRACAO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 32.021.223/0001-21. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para a prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, e ensaio de percolação em terreno pertencente à Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de São Francisco do Maranhão/MA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor do presente contrato é de R\$ 19.555,27 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 000169, Elemento de Despesa: 44.90.51.80 Estudos e Projetos e FR: 1.5.00.101000. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses com início a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Paulo Henrique Mazoni. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 03 de junho de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 / 2025 – ATI/MA. PROCESSO SEI Nº 2025.58206.00050. PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.357.698.0001/26, doravante denominada “Cliente” ou “ATI”, neste ato representada por seu titular, LEANDRO DA SILVA COSTA, portador do CPF nº 007.444.113-27, e o CONSÓRCIO ELLALINK NORTH BRASIL II, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 59.762.057/0001-70, doravante denominado (“EllaLink”), neste ato representado por seu representante, RAFAEL LOZANO PASCUAL, espanhol, portador do CPF n.º 704.246.061-86. OB-

JETO: Contratação de Cessão de direito de uso irrevogável para o BU9 unidade de ramificação, tipo R5, o estudo antecipado da rota do cabo do futuro ramal de São Luís/Maranhão, o Estudo Preliminar de Avaliação Ambiental no sistema Lum@link São Luís - Maranhão. **CONTRATAÇÃO DIRETA:** Inexigibilidade de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **VALOR GLOBAL EM EURO: € 5.343.650,00** (cinco milhões trezentos e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta euros). **VALOR GLOBAL EM REAL: R\$ 34.378.906,64** (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA.** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DESCRIÇÃO DA DESPESA 2025	
Unidade Orçamentária	58206 – Agência Estadual de Tecnologia da Informação;
Unidade Gestora	580206 – Agência Estadual de Tecnologia da Informação;
Função	04 – Administração;
Subfunção	126 – Tecnologia da Informação;
Programa	0221 – Governo Digital e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação;
Fonte	2.5.00.101000 – Superávit de Recursos Não Vinculados de Impostos;
Ação	3370 – Implantação e Modernização de Infraestrutura Tecnológica;
Subação	027673 – Tecnologia da Informação – Infraestrutura de Conectividade;
Modalidade	Estimado;
Natureza de Despesa	339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

ARBITRAGEM: Independentemente da observância do procedimento previsto na Cláusula 26, todos e quaisquer conflitos decorrentes ou relacionados a este Contrato, inclusive quanto à sua existência, validade, executoriedade, interpretação, cumprimento e/ou rescisão, entre as Partes, bem como seus sucessores a qualquer título serão definitivamente resolvidos por arbitragem, a ser administrada pela Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (“CCI”), de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CCI (“Regulamento”) em vigor no momento em que a arbitragem for iniciada. **LOCAL:** A sede ou o local legal da arbitragem será São Paulo – SP, Brasil. O idioma a ser utilizado no procedimento arbitral será o português. **DATA DA ASSINATURA:** 6 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** LEANDRO DA SILVA COSTA, CPF nº 007.444.113-27, Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI/MA. RAFAEL LOZANO PASCUAL, CPF nº 704.246.061-86, representante do CONSÓRCIO ELLALINK NORTH BRASIL II. **RESPONSÁVEL PELO EXTRATO:** Joyna Milane Silva Araujo, Chefe de Gabinete – ATI/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 205/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA 3V SAUDE E HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 2024.110215.39398 - EMSERH. CONTRATO Nº 205/2025 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: 3V SAUDE E HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 54.310.773/0001-01. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA EDUARDA BARROSO DE OLIVEIRA. CPF: 059.958.323-10. OBJETO: O fornecimento de Fórmulas infantis e Suplementos Alimentares para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH, nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência e na Homologação do Certame, conforme tabela abaixo: